

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047
OK

PROCESSO Nº 2179/2022

15/08/22 - 15:58
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 68/2022 - GVGB

Toledo, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de parlamentares para comporem a Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do BLOCO AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, indico os vereadores Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto, para comporem a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei nº 142, de 2022.

Atenciosamente,

GABRIEL BAIERLE
Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000048^{gr}

PROCESSO Nº 2187/2022

16/08/22 - 10:30 m.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 53/2022 - GB/ Dudu Barbosa

Toledo, 16 de agosto de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

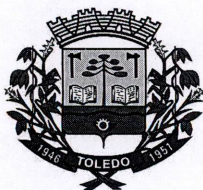
Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial do PL 142

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-líder do bloco "Por uma Toledo Melhor", indico a mim mesmo para compor a comissão especial que analisa o Projeto de Lei 142, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Atenciosamente,

DUDU BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000049 *gk*

Ofício nº 115/2022 – GVPO

PROCESSO Nº 2193 / 2022

16 / 08 / 22 - 16:55 *h*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Toledo, 16 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Partido Progressista, indico o vereador Ademir Paludo, para compor a comissão especial para analisar Projeto de Lei nº142 de 2022.

Respeitosamente,

PROFESSOR OSÉIAS
Líder do Partido Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000050

Ofício nº 43/2022 – GAB-03

PROCESSO Nº 2202/2022

17/08/22 - 10:35
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Toledo, 17 de agosto de 2022.

Ao Presidente
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

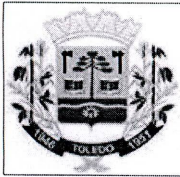
Assunto: Designação de membro da comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 142, de 2022.

Senhor Presidente,

Como Líder de Bloco União por Toledo, designo o parlamentar Marcelo Marques, como membro da comissão especial, para análise do Projeto de Lei nº 142, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Atenciosamente,

Olinda Fiorentin
Vereadora/Líder do Bloco União por Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000051

00005

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 906.2022

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo nº 36 do Regimento Interno, que determina aos líderes das bancadas ou blocos à indicação de nomes para composição das comissões, e o artigo nº 73 do Regimento Interno, que aponta que os membros das comissões temporárias são designados pelo presidente da Câmara em decorrência de indicação dos líderes, ou, independentemente de indicação, se, no prazo de 2 (dois) dias após solicitação, esta não for realizada;

Os respectivos nomes farão parte da Comissão que irá estudar o **Projeto de Lei nº 42**, de 11 de agosto de 2022, que "Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo". Autoria do Poder Executivo:

- Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (UB/PL/PSC/PV): Líder - Gabriel Baierle/UB, **indicou os seguintes nomes: Vereador Valdir Rossetto, Partido Liberal (PL), e a Vereador Geraldo Weisheimer, Partido Liberal (PL);**
- Bloco União por Toledo (Cidadania/Patriota/PSD): Líder - Olinda Fiorentin/PSD, **indicou a vereador Marcelo Marques, Partido Patriota;**
- Bloco por uma Toledo Melhor (MDB/Republicano): Vice-Líder - Dudu Barbosa (Republicanos), **nomeou o vereador Dudu Barbosa (Republicanos);**
- Bancada Progressista (PP): Líder - Professor Oseias/PP – Partido Progressista, **indicou o Vereador Ademir Paludo, do Partido Progressista (PP);**

O vereador "Dudu Barbosa", membro mais idoso dentre os de maior número de legislaturas, em até 2 (dois) dias da publicação desta Portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária;

O protocolo nº 2.202/2022, Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin, datado de 17 de agosto de 2022, o protocolo nº 2.193/2022, Gabinete do Vereador Professor Oseias, datado de 16 de agosto de 2022, o protocolo nº 2.187/2022, Gabinete do Vereador Dudu Barbosa, datado de 16 de agosto de 2022, **sendo que TODOS estes protocolos estão agrupados ao protocolo nº 2.179/2022**, Gabinete Vereador Gabriel Baierle, datado de 15 de agosto de 2022;

Encaminho ao Departamento Administrativo, para que tome as demais providências necessárias.

Toledo, 17 de agosto de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN
17904684004

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000052

PORTARIA Nº 120, de 18 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Ademir Paludo, PP;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de agosto de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
DN: C=BR, CH=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRASAO,
OU=6104708000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN,
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localize-o: sua localização de assinatura
#34
Data: 2022.08.18 11:34:44-0300
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.317 de 19.08.2022, pág.37.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053
OK

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 925.2022

Solicito alteração da Portaria nº 120/2022, para que conste que o vereador **Ademir Paludo, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, deva convocar a primeira reunião da comissão temporária;**

Encaminho ao Departamento Administrativo, para que tome as demais providências necessárias.

Toledo, 19 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN 17904684004
DN: CN=BRL, OU=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=SEM BRANCO,
OU=81047503000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN 17904684004
Resumo: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2022.08.19 14:37:30-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

4

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054
OK

PORTARIA Nº 122, de 19 de agosto de 2022

Altera a Portaria nº 120/2022, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

Art. 2º - A Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

...

§ 1º - O vereador Ademir Paludo deverá, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocar a primeira reunião da comissão temporária.

...”

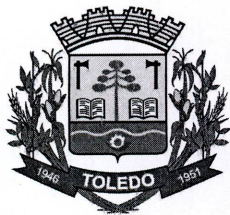
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de agosto de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=61047506000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.08.19 14:51:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Agosto de 2022

Edição nº 3.318

Página 14 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, de 19 de agosto de 2022

Altera a Portaria nº 120/2022, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

Art. 2º - A Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

...

§ 1º - O vereador Ademir Paludo deverá, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocar a primeira reunião da comissão temporária.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal